



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de informática compreendendo a operação, gerenciamento e manutenção da rede de internet e monitoramento de toda área de informática da unidade básica de saúde da família maria cana brava, no período de janeiro a agosto de 2021.

II - Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor: VILZYANNE SOUSA 05366459141, inscrita no CNPJ sob o nº37.417.621/0001-85, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

1. Encontra-se constituída nos termos da legislação Brasileira no ramo de sua atividade;
2. Tem prestado serviços no município desde 2020 não tendo nada que a desabone;
3. Os serviços por ela prestado no município tem demonstrado qualidade na execução;
4. Tem cumprido os contratos por ela firmados não sendo noticiado nenhum abandono de serviço;

III - Justificativa do Preço: O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV - Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério, 04 de janeiro de 2021.

Elenice Costa Reis

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Paulo Davino de Araújo Reis

Membro 1º

Vanina da Costa Leite

Membro 2º